



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Remy Cardoso Xavier**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º. 061/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica n.º 006/2024.

OBJETO: Despesas com contratação de empresa para gerenciamento de combustíveis.

EMPRESA VENCEDORA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., localizada na Alameda Rio Negro, 503 – Sala 1803 – Alphaville Industrial, Barueri/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.

VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA: -0,02%

QUANTIDADE: 13.000 LITROS, de acordo com as disposições do edital.

São Miguel do Guaporé, 23 de março de 2024.

**REMY CARDOSO XAVIER
PRESIDENTE/CMSMG**